



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º152/2004**

**EM, 04 DE JUNHO DE 2004.**

**“EXTINGUE MANDATO DO VEREADOR  
MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, Vereador Jânio Lopes Souza-Zoca, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.63 do Regimento Interno, combinado com o Art.19 incisos V e VI e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Justiça Eleitoral, por sentença transitada em julgado, suspendeu os direitos políticos do Vereador Milton Custódio Bragança;

Considerando o Oficio nº080/28ª-Zona Eleitoral/04 de 02/06/2004 da Justiça Eleitoral de Ouro Preto do Oeste:

**DECRETA:**

Art 1º) Fica extinto o Mandato do Vereador Milton Custódio Bragança, eleito nas eleições de 2000, pelo Partido Progressista.

Art 2º) Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA  
Vereador - PFL  
PRESIDENTE – CMOPO/RO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 0888

de 09/06/04 a 25/06/04

le

Maria Telzeira de Oliveira Coelho  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. 865/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste

Publicação

de 09/06/04 a 25/06/04

GABINETE DO PREFEITO

Élia